

PORTARIA COREN – AM Nº 241 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício 483/2018 – GREG/UMANIZZARE, que solicita deste Conselho um profissional para realizar orientação e treinamento relacionados à atuação de enfermeiro na função de responsável técnico;

CONSIDERANDO a importância de contribuir com a orientação dos profissionais da unidade solicitante;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a Enfermeira Fiscal Juliana Pereira Lopes – Coren-AM nº 149.576 - ENF para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas no dia 09 de maio de 2018 no horário 08h30min às 12h na sala de reunião do Centro de Detenção Provisória Masculino – CDPM para atuar como facilitadora acerca do tema ora cima citado;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 02 de maio de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF